



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ENSINO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA**

**EDITAL Nº 17/2021 – PORTO ALEGRE**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de Administração para atuarem junto ao cartório da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção, conforme relação abaixo.

Nome do Candidato	Nº da Inscrição
ROSANGELA FERREIRA DE MATOS	1
AMANDA MOREIRA DA SILVA	2
ANA ETIELY WEISSHEIMER	3
RENATA CENTENO DA SILVA	4
GABRIEL DA SILVA PRESTES	5

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) **Data:** 28/10/2021 (quinta-feira);
- b) **Local:** Auditório Marcelo Dario Muñoz Küfner, localizado no prédio sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS;
- c) **Horário de Realização:** das 14 horas às 15h30min;
- d) **Documentação necessária:** documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

- e) No acesso às dependências das Promotorias de Justiça, Procuradorias de Justiça e Unidades Administrativas do Ministério Público **deverão ser rigorosamente respeitados os seguintes protocolos (art. 11, do Provimento nº 49/2021-PGJ)**:
- a) medição de temperatura dos ingressantes;
  - b) descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70% (setenta por cento);
  - c) **utilização obrigatória de máscara**;
  - d) observância à etiqueta respiratória e ao distanciamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, ipod, ipad ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

**Rosi Maria Barreto,**  
Promotora de Justiça,  
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre – Proteção,  
Diretora Substituta - Responsável pelo Processo Seletivo.